

Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2004

IRINEU CLÁUDIO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Artigo 1º - Facultar o ponto na Câmara Municipal de Guararema nos dias 24 e 31 de dezembro de 2004.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua public<u>a</u> ção.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 23 DE DEZEMBRO DE 2004

RINEU CLÁUDIO LEITE

Presidente